

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Engenharia para Fabricação Digital Direta**, nas condições a seguir especificadas:

### 1. Numerus clausus

**Contingente geral:** 20 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos<sup>1</sup> de forma ininterrupta em 31/08/2018, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

**Contingente estudante internacional:** 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não membros na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2018.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

### 2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

#### 2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final<sup>2</sup>;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2018, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

### 3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura<sup>3</sup>.

### 4. Critérios de seriação:

- A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios para as alíneas a), b) c) e e) do artigo 3.º:

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, na escala numérica inteira de 0 a 200, a partir da seguinte fórmula:

$[0,3 \times \text{afinidade} + 0,4 \times \text{natureza} + 0,3 \times (\text{média final de curso} + \text{bonificação}) / 200] \times 200$

Em que:

Afinidade, assumindo valores num intervalo [0,1], mede a afinidade da licenciatura ou equivalente com o curso de mestrado a que se candidatam;

Natureza, assumindo valores num intervalo [0,1], avalia a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação na licenciatura ou equivalente;

Média final de curso representa a classificação final da licenciatura ou equivalente, convertida para uma escala numérica inteira de 0 a 200.

Bonificação pondera a detenção de um currículo científico ou profissional relevante, numa escala numérica inteira de 0 a 50.

- Critérios de seleção e seriação específicos para as candidaturas apresentadas ao abrigo da alínea d) do artigo 3.º: A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, na escala numérica inteira de 0 a 200, é calculada a partir da seguinte fórmula:

$0,6 \times \text{avaliação curricular} + 0,4 \times \text{entrevista}$

Em que:

Avaliação curricular, expressa numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia o currículo escolar, científico ou profissional do candidato, de acordo com a seguinte expressão:

$0,2 \times \text{currículo escolar} + 0,4 \times \text{currículo científico} + 0,4 \times \text{currículo profissional}$

Sendo que:

Currículo escolar pondera o percurso escolar do candidato (habilitações académicas detidas);

Currículo científico pondera a participação do candidato em congressos, seminários, projetos e estudos técnicos, assim

<sup>1</sup> O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

<sup>2</sup> Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em

português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

<sup>3</sup> Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

como a produção técnico-científica (vg. artigos, livros), prémios e elementos análogos, em área científica relevante para o ciclo de estudos em apreço;

Currículo profissional pondera a formação e atividade profissional do candidato, em área relevante para o ciclo de estudos em apreço;

Entrevista, classificada numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia os seguintes itens: capacidade de expressão, sentido crítico, motivação e sentido de responsabilidade, de acordo com o seguinte:

Capacidade de expressão – Mede a corrente do pensamento manifestado através da linguagem oral, sua fluência, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

Sentido crítico – Aprecia o caráter inovador das opções tomadas e respetiva fundamentação, bem como a capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais;

Motivação – Avalia a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos.

Discussão do currículo – a capacidade e a coerência de argumentação na defesa curricular.

Cada item será valorado de acordo com o seguinte:

Fraco – até 40 pontos;

Insuficiente – entre 41 e 80 pontos;

Suficiente – entre 81 e 120 pontos;

Bom – entre 121 e 160 pontos;

Muito Bom – entre 161 e 200 pontos.

O resultado final da entrevista é obtido através pela aplicação da seguinte fórmula:

$0,2 \times \text{capacidade de expressão} + 0,2 \times \text{sentido crítico} + 0,2 \times \text{motivação} + 0,4 \times \text{discussão do currículo}$ .

## 5. Calendário

Período de candidatura	até 1 de outubro
Publicação de resultados	3 de outubro
Período de reclamações	3 a 4 de outubro
Matrículas	8 a 10 de outubro

## 6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

**7. Início do curso:** outubro de 2018.

**Dias de funcionamento:** a definir.

**8. Língua utilizada na ministração do ensino:** Português e/ou inglês.

**9.** Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

Instituto Politécnico de Leiria, 17 de setembro de 2018

O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa